



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1290



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 375/2024.
DATA- 11 de novembro de 2024.

-lic. Trat.saúde -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

- R E V O G A -

Art.1º-Fica revogada a Portaria 235/24 que concedeu Licença
Tratamento de Saúde a servidora pública municipal, senhora Aparecida Brasileiro da
Silva, matrícula funcional nº 200234 cargo estatutário – cozinheira.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1290



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 376/2024.
DATA- 11 de novembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDE-

Art.1º- Concede a Servidora Municipal, Rayra Emanuely da
Costa, matrícula funcional nº 200234 cargo comissionado Diretor do Depto do Meio
Ambiente, 7(sete) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 03/11/23 a
02/11/24, para usufruir de 11/11/24 a 17/11/24, retornando suas atividades normais
em 18/11/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1290



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 377/2024.
DATA- 11 de novembro de 2024.

-lic.maternidade-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDE-

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Pamela
Carla de Farias Duarte, matrícula funcional nº 202305 cargo Estatutário-Psicólogo, 120
(cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE a partir 07/11/24 a 06/03/25,
retornando suas atividades normais em 07/03/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroativo a 07/11/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1290



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/11/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 232/2024 de 11/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
688 - 3.3.90.39.00.00	1217 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.	DÉPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
39 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100.000,00
03.010.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	
03.010.04.122.0004.2.018.	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	
71 - 3.3.70.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS	
04.014.28.843.0016.2.113.	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
122 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000,00

Total Suplementação: 298.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1290



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/11/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	146.000,00
Receita:2.4.1.9.51.01.00.00000000	Fonte: 1217	152.000,00
Total da Receita:		298.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1290



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
11/11/2024
Pág. 1/1

Decreto nº 233/2024 de 11/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.600,00 (um mil seiscientos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.038.00.000.0000.0.000.	FUNDO MNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
11.038.08.241.0041.2.127.	APOIO E MANUTENÇÃO ASILO DOS IDOSOS.	
616 - 3.3.90.30.00.00	33950 MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
Total Suplementação:		1.600,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1290



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/11/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO